



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
CONSELHO FISCAL – IPASSP

ATA N.º 41 - REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos onze dias do mês de março do ano de 2025, às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do IPASSP, situado no andar térreo do prédio n.º 820, da Rua André Marques, centro de Santa Maria – RS, reuniram-se os integrantes do Conselho Fiscal do IPASSP-SM, nomeados pelas Portarias Executivas n.º 05, 11 e 25/2024, a fim de analisarem a prestação de contas do primeiro semestre do exercício de 2024, conforme as novas diretrizes determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através da Resolução n.º 1.134/2020. **DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** *Rodnei Bohrer Bastos* (Titular – Poder Executivo), *Rafael Freitas* (Titular – Poder Executivo) e *Giovani Costa de Oliveira* (Titular – Poder Legislativo). **DO CONSELHEIRO AUSENTE:** *Vera Terezinha Simon do Monte* (Titular – Sindicato dos Professores), aguardando indicação de substituto, e *Tatiane Aparecida Martins Razera* (Titular – Sindicato dos Municipários), justificado por motivo de saúde. **DA PAUTA DA REUNIÃO:** Consolidação da análise da documentação mensal, enviada por e-mail, conforme check-list de controles financeiros e contábeis do RPPS; a fim de emitir parecer sobre a prestação de contas do segundo semestre de 2024. **DELIBERAÇÕES GERAIS:** 1) Os membros presentes deliberaram pela aprovação dos demonstrativos analisados, referendando-os para avaliação, em reunião com o Conselho Deliberativo, a fim de embasar o Relatório Final e Parecer Conjunto dos conselhos; 2) Foi aprovada alteração na deliberação expressa no item 3, da Ata n.º 40, sobre a forma e prazo das reuniões; decidindo-se que o Conselho Fiscal reunir-se-á na segunda terça-feira dos meses subsequentes ao término de cada trimestre, a fim de consolidar a análise da documentação enviada mensalmente, por e-mail, a cada um dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, sobre a qual, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

RODNEI BOHRER BASTOS
Titular – Poder Executivo

RAFAEL FREITAS
Titular – Poder Executivo

GIOVANI COSTA DE OLIVEIRA
Titular – Poder Legislativo